

PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-CONCEDER, consubstanciado no art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação, sob o seu vencimento para a Servidora Municipal, Elaine Maria da Silva, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-